

Jornal Oficial

da União Europeia

C 12

50.º ano

Edição em língua
portuguesa

Comunicações e Informações

18 de Janeiro de 2007

<u>Número de informação</u>	Índice	Página
	II <i>Comunicações</i>	
	COMUNICAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS DA UNIÃO EUROPEIA	
	Comissão	
2007/C 12/01	Não oposição a uma concentração notificada (Processo n.º COMP/M.4411 — AXA IMD/Investkredit/ /Europolis) ⁽¹⁾	1
2007/C 12/02	Não oposição a uma concentração notificada (Processo n.º COMP/M.4384 — Hombergh/De Pundert/ /PIB/Ovako) ⁽¹⁾	1
	IV <i>Informações</i>	
	INFORMAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS DA UNIÃO EUROPEIA	
	Comissão	
2007/C 12/03	Taxas de câmbio do euro	2

PT

II

(Comunicações)

COMUNICAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO

Não oposição a uma concentração notificada**(Processo n.º COMP/M.4411 — AXA IMD/Investkredit/Europolis)****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2007/C 12/01)

A Comissão decidiu, em 14 de Novembro de 2006, não se opor à concentração acima referida, declarando-a compatível com o mercado comum. Esta decisão tem por base o n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho. O texto integral da decisão é acessível apenas em inglês e a mesma será tornada pública logo que sejam retirados eventuais segredos comerciais. Pode ser consultada:

- no sítio Web da DG Concorrência no servidor Europa (<http://ec.europa.eu/comm/competition/mergers/cases/>). Este sítio Web inclui diversos mecanismos de pesquisa das decisões de concentrações, nomeadamente por empresa, número do processo, data e índices sectoriais,
- em formato electrónico na base de dados EUR-Lex, procurando pelo número de documento 32006M4411. EUR-Lex é o sistema informatizado de documentação jurídica comunitária. (<http://eur-lex.europa.eu>)

Não oposição a uma concentração notificada**(Processo n.º COMP/M.4384 — Hombergh/De Pundert/PIB/Ovako)****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2007/C 12/02)

A Comissão decidiu, em 10 de Novembro de 2006, não se opor à concentração acima referida, declarando-a compatível com o mercado comum. Esta decisão tem por base o n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho. O texto integral da decisão é acessível apenas em inglês e a mesma será tornada pública logo que sejam retirados eventuais segredos comerciais. Pode ser consultada:

- no sítio Web da DG Concorrência no servidor Europa (<http://ec.europa.eu/comm/competition/mergers/cases/>). Este sítio Web inclui diversos mecanismos de pesquisa das decisões de concentrações, nomeadamente por empresa, número do processo, data e índices sectoriais,
- em formato electrónico na base de dados EUR-Lex, procurando pelo número de documento 32006M4384. EUR-Lex é o sistema informatizado de documentação jurídica comunitária. (<http://eur-lex.europa.eu>)

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES E
ÓRGÃOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO

Taxas de câmbio do euro ⁽¹⁾

17 de Janeiro de 2007

(2007/C 12/03)

1 euro =

Moeda	Taxas de câmbio	Moeda	Taxas de câmbio	
USD	dólar americano	1,2909	RON leu	3,3984
JPY	iene	155,75	SKK coroa eslovaca	35,065
DKK	coroa dinamarquesa	7,4524	TRY lira turca	1,8459
GBP	libra esterlina	0,65685	AUD dólar australiano	1,6429
SEK	coroa sueca	9,0776	CAD dólar canadiano	1,5166
CHF	franco suíço	1,6143	HKD dólar de Hong Kong	10,0737
ISK	coroa islandesa	90,56	NZD dólar neozelandês	1,8689
NOK	coroa norueguesa	8,3480	SGD dólar de Singapura	1,9857
BGN	lev	1,9558	KRW won sul-coreano	1 209,51
CYP	libra cipriota	0,5784	ZAR rand	9,3510
CZK	coroa checa	27,868	CNY yuan-renminbi chinês	10,0355
EEK	coroa estoniana	15,6466	HRK kuna croata	7,3625
HUF	forint	253,95	IDR rupia indonésia	11 757,52
LTL	litas	3,4528	MYR ringgit malaio	4,5201
LVL	lats	0,6975	PHP peso filipino	63,060
MTL	lira maltesa	0,4293	RUB rublo russo	34,3100
PLN	zloti	3,8931	THB baht tailandês	46,255

⁽¹⁾ Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.